



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 000034/2025

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES (TCE/ES): 2025.067E0600009.10.0034

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DETERMINA:

Com fundamento no Art. 74, do Anexo II, da Lei 14.133/2021 e conforme regramento constante no Termo de Referência anexo ao **Processo nº 004710/2025**, **RATIFICO** o **QUADRO COMPARATIVO DE VALOR MÉDIO** do procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 000034/2025**, destinado a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 04.245.571/0001-47 PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA/CANTOR FALAMANSÁ, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL GURIRI 2025, NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO À 04 DE MARÇO DE 2025, EM SÃO MATEUS - ES.**

São Mateus/ES, 26 de fevereiro de 2025.

RAFAEL CRUZ TARTALIA
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 17.133/2025

**RUA ALBERTO SARTÓRIO, 404 – CARAPINA – SÃO MATEUS/ES – CEP: 29.933-060 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES**